



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2022.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 014/2022, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-
AÇU ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA R.
C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato, **O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU / PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.718.379/0001-96, com sede à Av. Duque de Caxias, Bairro: Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu / PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 3760794 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 003.155.332-00, residente e domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA**, com sede na Trav. 14, N° 182, Conj. Catalina – Mangueirão, Belém/PA, 66640-390, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 83.929.976/0001-70, representada neste ato por **RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES**, brasileira, empresária, portador da Carteira de Identidade n° 1451007 – PC/PA e CPF n°. 251.199.232-91, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, resolvem celebrar o presente o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 014/2022** decorrente do **Pregão Eletrônico SRP n° 004/2021**, realizado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no art. 65, inciso 1o da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento da **CLÁUSULA VI - DO PREÇO DOS BENS**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 – Considerando a alteração do valor contratual inicial – aquisição de medicamentos (farmácia básica e controlados) e material técnico hospitalar, sendo acrescido do valor de **R\$ 18.723,00 (Dezoito Mil e Setecentos e Vinte e Três Reais)**, passando o valor inicial de **R\$ 74.892,00 (Setenta e Quatro Mil e Oitocentos e Noventa e Dois Reais)** para o valor de **R\$ 93.615,00 (Noventa e Três Mil e Seiscentos e Quinze Reais)**, gerando uma repercussão percentual de 25% do valor inicial do contrato, estando, portanto, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido pela Lei Federal nº 8.666/93.

3.2. A repercussão percentual de 25% do valor inicial do contrato reflete na seguinte alteração dos itens contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MODELO	MARCA/FABRIC.	QUANT. ADITIVADA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL ADITIVADO
3	Paroxetina 20 mg	Comprimido	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	3.000	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00
30	Carbamazepina 200 mg	Comprimido	TEUTO	TEUTO	10.000	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
33	Clonazepan 2mg	Comprimido	GEOLAB	GEOLAB	2.500	R\$ 0,09	R\$ 225,00
35	Clorpromazina 5 mg/ml - amp. 5 ml	Sol. Injetável	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	100	R\$ 1,49	R\$ 149,00
39	Diazepan 5 mg/ml-Sol. Injetável	Ampolal	TEUTO	TEUTO	400	R\$ 0,74	R\$ 296,00
40	Diazepan 10mg comprimido	Comprimido	SANTISA	SANTISA	8.000	R\$ 0,09	R\$ 720,00
41	Fenitoina 100 mg	Comprimido	TEUTO	TEUTO	6.000	R\$ 0,12	R\$ 720,00
43	Fenitoina 50 mg/ml-sol. Injetável	Ampola	TEUTO	TEUTO	100	R\$ 2,45	R\$ 245,00
47	Fluoxetina 20 mg	Comprimido	TEUTO	TEUTO	4.000	R\$ 0,06	R\$ 240,00
48	Haloperidol 1 mg	Comprimido	TEUTO	TEUTO	2.000	R\$ 0,09	R\$ 180,00
57	Misoprostol 25mcg	Comprimido	COMPRIMIDO	INFAM/HEBRON	200	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00
305	Benzilpenicilina Benzatina 600.000ui C/ 4 Ml Injetavel - Comp.Básico	Pó Soluvel	FRASCO	TEUTO	600	R\$ 8,40	R\$ 5.040,00
389	Sulfato ferroso 40 mg	Comprimido	COMPRIMIDO	NATULAB	2.500	R\$ 0,05	R\$ 125,00
405	Captopril – 25 mg	Comprimido	COMPRIMIDO	GEOLAB	60.000	R\$ 0,04	R\$ 2.400,00
408	Glibenclamida 5 mg	Comprimido	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	60.000	R\$ 0,05	R\$ 3.000,00
446	Deslanosideo (cedilanide) 02 mg/ml	Sol. Injetável	SOLUÇÃO INJETAVEL	UNIÃO QUIMICA	400	R\$ 1,77	R\$ 708,00
480	Simeticona 75 mg/ml fr 15 ml	Solução oral	FRASCO	HIPOLABOR	300	R\$ 1,05	R\$ 315,00
VALOR TOTAL							R\$ 18.723,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA QUINTA - DOS ADITAMENTOS

5.1 - O presente contrato poderá ser modificado através de termo aditivo por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência administrativa, desde que a solicitação ocorra no máximo de 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - A publicação resumida deste contrato, no mural de avisos da Prefeitura Municipal e Diário Oficial da União, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORO

7.1 - As partes elegem o foro da Cidade de Igarapé-Açu, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

Igarapé-Açu, 07 de julho de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO
CONTRATANTE**

**R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA
CNPJ Nº 83.929.976/0001-70
CONTRATADA**

Testemunhas

1) _____

RG:

CPF:

2) _____

RG:

CPF: